CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aditamento sem obras de urbanização ao alvará de licença de operação de loteamento n.º 3/2008

Nos termos do artigo 4.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, é emitido o **Aditamento ao alvará de licença de operação de loteamento n.º 3/2008**, em nome de **NENUPHAR OCEAN, SIC IMOBILIARIA FECHADA, S.A**, portadora do **cartão de identificação de pessoa coletiva N.º 516356402**, relativo ao licenciamento da alteração à operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 3/2008, emitido em 08/05/2008, sua retificação emitida em 21/07/2008, aditamentos emitidos em 20/12/2010 e 04/06/2024 e retificação emitida em 10/10/2024, que incide sobre os seguintes prédios sitos em **QUINTA DO MORGADINHO**, da freguesia de **QUARTEIRA:**

Lote n.º 1, do Sector 1 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10233** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **17203-P** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 1, do Sector 2 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10267** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15169** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 2, do Sector 2 - registado na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10268** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15170** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 3, do Sector 2 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10269** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15171** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 4, do Sector 2 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10270** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15172** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 5, do Sector 2 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10271** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15173** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 6, do Sector 2 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10272** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15174** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 7, do Sector 2 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10273** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15175** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;

Lote n.º 8, do Sector 2 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10274** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15176** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 9, do Sector 2 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10275** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15177** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 10, do Sector 2 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10276** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15178** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 11, do Sector 2 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10277** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15179** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 12, do Sector 2 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10278** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15180** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 13, do Sector 2 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10279** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15181** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 14, do Sector 2 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10280** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15182** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 15, do Sector 2 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10281** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15183** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 16, do Sector 2 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10282** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15184** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 17, do Sector 2 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10283** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15185** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 18, do Sector 2 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10284** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15186** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 19, do Sector 2 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10285** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15187** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;

Lote n.º 20, do Sector 2 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10286** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15188** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 21, do Sector 2 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10287** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15189** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 1, do Sector 3 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10288** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15190** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 2, do Sector 3 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10289** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15191** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 3, do Sector 3 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10290** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15192** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 4, do Sector 3 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10291** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15193** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 5, do Sector 3 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10292** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15194** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 6, do Sector 3 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10293** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15195** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 7, do Sector 3 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10294** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15196** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 8, do Sector 3 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10295** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15197** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 9, do Sector 3 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10296** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15198** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 10, do Sector 3 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10297** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15199** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;

Lote n.º 11, do Sector 3 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10298** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15200** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 12, do Sector 3 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10299** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15201** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 13, do Sector 3 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10300** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15202** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 14, do Sector 3 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10301** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15203** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 15, do Sector 3 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10302** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15204** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 16, do Sector 3 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10303** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15205** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 17, do Sector 3 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10304** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15206** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 18, do Sector 3 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10305** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **17204-P** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 19, do Sector 3 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10306** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **17205-P** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 20, do Sector 3 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10307** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15211** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 21, do Sector 3 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10308** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **17206-P** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 22, do Sector 3 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10309** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15214** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;

Lote n.º 23, do Sector 3 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10310** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15215** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 24, do Sector 3 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10311** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15216** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 25, do Sector 3 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10312** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15217** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 26, do Sector 3 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10313** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15218** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 27, do Sector 3 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10314** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15219** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 1, do Sector 4 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10318** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15220** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 2, do Sector 4 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10319** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15221** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 3, do Sector 4 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10320** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15222** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 4, do Sector 4 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10321** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15223** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 5, do Sector 4 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10322** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15224** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 6, do Sector 4 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10323** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15225** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 7, do Sector 4 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10324** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15226** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;

Lote n.º 8, do Sector 4 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10325** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15227** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 9, do Sector 4 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10326** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15228** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 10, do Sector 4 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10327** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15229** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 11, do Sector 4 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10328** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15230** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 12, do Sector 4 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10329** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15231** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 13, do Sector 4 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10330** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15232** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 14, do Sector 4 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10331** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15233** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 15, do Sector 4 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10332** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15234** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 16, do Sector 4 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10333** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15235** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 17, do Sector 4 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10334** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15236** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 18, do Sector 4 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10335** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15237** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 19, do Sector 4 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10336** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15238** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;

Lote n.º 20, do Sector 4 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10337** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15239** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 21, do Sector 4 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10338** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15240** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 22, do Sector 4 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10339** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15241** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 23, do Sector 4 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10340** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15242** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 24, do Sector 4 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10341** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15243** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 1, do Sector 5 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10342** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15244** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 2, do Sector 5 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10343** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15245** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 3, do Sector 5 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10344** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15246** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 4, do Sector 5 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10345** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15247** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 5, do Sector 5 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10346** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15248** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 6, do Sector 5 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10347** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15249** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 7, do Sector 5 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10348** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15250** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;

Lote n.º 8, do Sector 5 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10349** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15251** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 9, do Sector 5 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10350** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15252** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 10, do Sector 5 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10351** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15253** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 11, do Sector 5 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10352** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15254** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 12, do Sector 5 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10353** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15255** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 13, do Sector 5 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10354** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15256** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 14, do Sector 5 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10355** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15257** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 15, do Sector 5 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10356** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15258** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 16, do Sector 5 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10357** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15259** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 17, do Sector 5 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10358** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15260** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 18, do Sector 5 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10359** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15261** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 19, do Sector 5 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10360** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15262** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;

Lote n.º 20, do Sector 5 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10361** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15263** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 21, do Sector 5 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10362** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15264** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 22, do Sector 5 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10363** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15265** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 23, do Sector 5 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10364** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15266** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 24, do Sector 5 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10365** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15267** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 25, do Sector 5 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10366** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15268** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 26, do Sector 5 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10367** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15269** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 27, do Sector 5 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10368** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15270** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 28, do Sector 5 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10369** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15271** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 29, do Sector 5 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10370** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15272** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 30, do Sector 5 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10371** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15273** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 1, do Sector 6 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **11279** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15843** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;

Lote n.º 1, do Sector 7 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10379** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15281** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 2, do Sector 7 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10380** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15282** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 3, do Sector 7 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10381** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **17209-P** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 4, do Sector 7 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10382** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15284** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 5, do Sector 7 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10383** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **17210-P** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 6, do Sector 7 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10384** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15286** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 7, do Sector 7 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10385** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **17211-P** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 8, do Sector 7 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10386** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **17212-P** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 9, do Sector 7 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10387** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **17213-P** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 10, do Sector 7 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **10388** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15289** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 11, do Sector 7 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **13481** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **15290** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral;
Lote n.º 1, do Sector 8 - descrito na Conservatória do Registo Predial de **LOULÉ** sob o n.º **13528** e inscrito na matriz predial **urbana** sob o artigo **17214-P** da respetiva freguesia, não está inscrito na carta cadastral.

A alteração à operação de loteamento foi aprovada por **despacho do presidente da Câmara Municipal, de 10/03/2025.**

Conforme atestado pelo autor do projeto, em termo de responsabilidade, a alteração à operação de loteamento respeita o disposto no **plano diretor municipal** e apresenta, de acordo com a Planta Síntese que constitui o **anexo I**, as seguintes características:
Área do prédio a lotear: **678 128 m²** (Não existe alteração);
Área total de implantação: **71 849 m²**;
Área total de construção: **115 130 m²**;
Área total dos lotes: **369 943,90 m²**;
Número de lotes: **115**.

Características dos lotes:
Lote n.º 1 do Sector 1
Área do lote: 73 145,60 m²;
Finalidade: Habitação (Condomínio);
Área de implantação: 16 262,00 m²;
Área de impermeabilização: 20 758,90 m²;
Área de construção: 28 180,00 m²;
Área da cave: 10 271,00 m²;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 182;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 364.

Lote n.º 1 do Sector 2
Área do lote: 1 332,00 m²;
Finalidade: Habitação (moradia isolada);
Área de implantação: 150,00 m²;
Área de impermeabilização: 233,00 m²;
Área de construção: 240,00 m²;
Área da cave: 150,00 m²;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 2 do Sector 2
Área do lote: 1 355,60 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia isolada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 233,00 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 3 do Sector 2
Área do lote: 1 375,00 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia isolada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 233,00 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 4 do Sector 2
Área do lote: 1 472,40 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia isolada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 233,00 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 5 do Sector 2
Área do lote: 2 223,5 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia isolada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 233,00 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 6 do Sector 2
Área do lote: 1 985,50 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia isolada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 233,00 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 7 do Sector 2
Área do lote: 1 527,60 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia isolada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 233,00 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 8 do Sector 2
Área do lote: 1 580,60 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia isolada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 233,00 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 9 do Sector 2
Área do lote: 1 868,40 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia isolada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 233,00 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 10 do Sector 2
Área do lote: 1 735,90 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia isolada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 233,00 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 11 do Sector 2
Área do lote: 1 521,00 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia isolada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 233,00 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 12 do Sector 2
Área do lote: 1 378,00 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia isolada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 233,00 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 13 do Sector 2
Área do lote: 1 278,70 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia isolada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 233,00 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 14 do Sector 2
Área do lote: 1 236,80 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia isolada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 233,00 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 15 do Sector 2
Área do lote: 1 307,00 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia isolada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 233,00 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 16 do Sector 2
Área do lote: 1 630,60 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia isolada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 233,00 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 17 do Sector 2
Área do lote: 1 725,60 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia isolada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 233,00 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 18 do Sector 2
Área do lote: 1 489,60 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia isolada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 233,00 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 19 do Sector 2
Área do lote: 1 356,40 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia isolada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 233,00 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 20 do Sector 2
Área do lote: 1 359,20 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia isolada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 233,00 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 21 do Sector 2
Área do lote: 1 373,20 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia isolada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 233,00 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 1 do Sector 3
Área do lote: 1 326,00 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia isolada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 233,00 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 2 do Sector 3
Área do lote: 1 481,00 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia isolada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 233,00 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 3 do Sector 3
Área do lote: 1 500,40 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia isolada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 263,10 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 4 do Sector 3
Área do lote: 1 608,40 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia isolada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 251,00 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 5 do Sector 3
Área do lote: 2 045,50 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia isolada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 233,00 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 6 do Sector 3
Área do lote: 1 904,40 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia isolada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 233,00 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 7 do Sector 3
Área do lote: 1 925,40 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia isolada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 233,00 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 8 do Sector 3
Área do lote: 1 828,00 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia isolada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 233,00 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 9 do Sector 3
Área do lote: 1 373,00 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia isolada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 233,00 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 10 do Sector 3
Área do lote: 1 275,50 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia isolada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 233,00 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 11 do Sector 3
Área do lote: 1 249,50 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia isolada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 233,00 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 12 do Sector 3
Área do lote: 1 241,40 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia isolada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 233,00 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 13 do Sector 3
Área do lote: 1 245,40 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia isolada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 233,00 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 14 do Sector 3
Área do lote: 1 244,00 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia isolada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 233,00 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 15 do Sector 3
Área do lote: 1 232,50 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia isolada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 233,00 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 16 do Sector 3
Área do lote: 1 243,00 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia isolada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 233,00 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 17 do Sector 3
Área do lote: 1 270,00 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia isolada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 233,00 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 18 do Sector 3
Área do lote: 2 740,40 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia isolada);
Área de implantação: 250,00 m^2;
Área de impermeabilização: 430,00 m^2;
Área de construção: 370,00 m^2;
Área da cave: 250,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 3.

Lote n.º 19 do Sector 3
Área do lote: 3 356,50 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia isolada);
Área de implantação: 250,00 m^2;
Área de impermeabilização: 430,00 m^2;
Área de construção: 370,00 m^2;
Área da cave: 250,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 3.

Lote n.º 20 do Sector 3
Área do lote: 1 921,00 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia isolada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 233,00 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 21 do Sector 3
Área do lote: 3 106,00 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia isolada);
Área de implantação: 250,00 m^2;
Área de impermeabilização: 440,00 m^2;
Área de construção: 370,00 m^2;
Área da cave: 250,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 3.

Lote n.º 22 do Sector 3
Área do lote: 1 364,40 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia isolada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 233,00 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 23 do Sector 3
Área do lote: 1 383,00 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia isolada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 233,00 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 24 do Sector 3
Área do lote: 1 424,00 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia isolada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 233,00 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 25 do Sector 3
Área do lote: 1 432,00 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia isolada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 233,00 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 26 do Sector 3
Área do lote: 1 437,40 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia isolada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 233,00 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 27 do Sector 3
Área do lote: 1 324,00 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia isolada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 233,00 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 1 do Sector 4
Área do lote: 969,70 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 223,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 2 do Sector 4
Área do lote: 1 127,80 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 223,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 3 do Sector 4
Área do lote: 1 033,00 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 223,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 4 do Sector 4
Área do lote: 1 047,80 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 223,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 5 do Sector 4
Área do lote: 1 058,00 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 248,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 6 do Sector 4
Área do lote: 1 300,30 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 248,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 7 do Sector 4
Área do lote: 1 279,80 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 223,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 8 do Sector 4
Área do lote: 1 187,30 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 223,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 9 do Sector 4
Área do lote: 1 188,20 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 223,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 10 do Sector 4
Área do lote: 1 148,70 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 223,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 11 do Sector 4
Área do lote: 1 027,00 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 223,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 12 do Sector 4
Área do lote: 1 060,30 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 223,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 13 do Sector 4
Área do lote: 1 036,40 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 223,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 14 do Sector 4
Área do lote: 1 010,60 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 223,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 15 do Sector 4
Área do lote: 1 004,00 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 223,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 16 do Sector 4
Área do lote: 995,10 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 223,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 17 do Sector 4
Área do lote: 946,30 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 223,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 18 do Sector 4
Área do lote: 960,80 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 223,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 19 do Sector 4
Área do lote: 1 169,00 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 223,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 20 do Sector 4
Área do lote: 2 170,20 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 223,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 21 do Sector 4
Área do lote: 1 552,10 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 223,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 22 do Sector 4
Área do lote: 1 262,00 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 223,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 23 do Sector 4
Área do lote: 1 121,40 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 223,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 24 do Sector 4
Área do lote: 931,80 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 223,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 1 do Sector 5
Área do lote: 1 347,70 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 223,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 2 do Sector 5
Área do lote: 1 071,60 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 223,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 3 do Sector 5
Área do lote: 1 095,30 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 223,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 4 do Sector 5
Área do lote: 1 007,50 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 223,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 5 do Sector 5
Área do lote: 1 099,50 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 223,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 6 do Sector 5
Área do lote: 1 107,80 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 223,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 7 do Sector 5
Área do lote: 1 116,80 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 223,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 8 do Sector 5
Área do lote: 1 120,40 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 223,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 9 do Sector 5
Área do lote: 1 128,00 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 223,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 10 do Sector 5
Área do lote: 1 104,90 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 223,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 11 do Sector 5
Área do lote: 874,40 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 223,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 12 do Sector 5
Área do lote: 1 006,00 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 223,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 13 do Sector 5
Área do lote: 1 035,50 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 223,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 14 do Sector 5
Área do lote: 1 050,70 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 223,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 15 do Sector 5
Área do lote: 1 534,10 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 223,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 16 do Sector 5
Área do lote: 1 042,30 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 223,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 17 do Sector 5
Área do lote: 991,70 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 223,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 18 do Sector 5
Área do lote: 1 007,30 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 223,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 19 do Sector 5
Área do lote: 1 053,80 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 223,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 20 do Sector 5
Área do lote: 1 107,60 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 223,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 21 do Sector 5
Área do lote: 1 115,7 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 223,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 22 do Sector 5
Área do lote: 1 074,80 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 223,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 23 do Sector 5
Área do lote: 1 048,90 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 223,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 24 do Sector 5
Área do lote: 1 056,80 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 223,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 25 do Sector 5
Área do lote: 1 072,50 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 223,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 26 do Sector 5
Área do lote: 1 037,30 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 223,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 27 do Sector 5
Área do lote: 1 035,20 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 223,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 28 do Sector 5
Área do lote: 1 155,40 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 223,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 29 do Sector 5
Área do lote: 1 397,80 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 223,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 30 do Sector 5
Área do lote: 2 043,50 m^2;
Finalidade: Habitação (moradia geminada);
Área de implantação: 150,00 m^2;
Área de impermeabilização: 223,50 m^2;
Área de construção: 240,00 m^2;
Área da cave: 150,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 1;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 2.

Lote n.º 1 do Sector 6
Área do lote: 29 508,00 m^2;
Finalidade: Habitação (Condomínio);
Área de implantação: 7 830,00 m^2;
Área de impermeabilização: 8 041,13 m^2;
Área de construção: 13 050,00 m^2;
Área da cave: 7 830,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 116;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 174.

Lote n.º 1 do Sector 7
Área do lote: 4 556,20 m^2;
Finalidade: Serviços/Comércio;
Área de implantação: 1 050,00 m^2;
Área de impermeabilização: 1 050,00 m^2;
Área de construção: 1 050,00 m^2;
Área da cave: 1 050,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 53.

Lote n.º 2 do Sector 7
Área do lote: 10 055,50 m^2;
Finalidade: Habitação (Condomínio);
Área de implantação: 3 200,00 m^2;
Área de impermeabilização: 3 484,00 m^2;
Área de construção: 4 600,00 m^2;
Área da cave: 3 200,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 36;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 72.

Lote n.º 3 do Sector 7
Área do lote: 1 846,00 m^2;
Finalidade: Habitação (Condomínio);
Área de implantação: 480,00 m^2;
Área de impermeabilização: 580,00 m^2;
Área de construção: 660,00 m^2;
Área da cave: 480,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 4;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 8.

Lote n.º 4 do Sector 7
Área do lote: 1 678,50 m^2;
Finalidade: Habitação (Condomínio);
Área de implantação: 480,00 m^2;
Área de impermeabilização: 580,00 m^2;
Área de construção: 660,00 m^2;
Área da cave: 480,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 4;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 8.

Lote n.º 5 do Sector 7
Área do lote: 1 675,50 m^2;
Finalidade: Habitação (Condomínio);
Área de implantação: 480,00 m^2;
Área de impermeabilização: 580,00 m^2;
Área de construção: 660,00 m^2;
Área da cave: 480,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 4;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 8.

Lote n.º 6 do Sector 7
Área do lote: 1 672,50 m^2;
Finalidade: Habitação (Condomínio);
Área de implantação: 480,00 m^2;
Área de impermeabilização: 580,00 m^2;
Área de construção: 660,00 m^2;
Área da cave: 480,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 4;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 8.

Lote n.º 7 do Sector 7
Área do lote: 1 924,00 m^2;
Finalidade: Habitação (Condomínio);
Área de implantação: 480,00 m^2;
Área de impermeabilização: 580,00 m^2;
Área de construção: 660,00 m^2;
Área da cave: 480,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 4;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 8.

Lote n.º 8 do Sector 7
Área do lote: 5 052,20 m^2;
Finalidade: Habitação (Condomínio);
Área de implantação: 1 500,00 m^2;
Área de impermeabilização: 1 800,00 m^2;
Área de construção: 2 000,00 m^2;
Área da cave: 1 500,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 12;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 24.

Lote n.º 9/10 do Sector 7
Área do lote: 15 277,20 m^2;
Finalidade: Serviços/Comércio (Clube);
Área de implantação: 1 600,00 m^2;
Área de impermeabilização: 2 397,00 m^2;
Área de construção: 1 450,00 m^2;
Área da cave: 1 600,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 73.

Lote n.º 11 do Sector 7
Área do lote: 24 122,00 m^2;
Finalidade: Habitação (Condomínio);
Área de implantação: 4 300,00 m^2;
Área de impermeabilização: 7 396,00 m^2;
Área de construção: 5 950,00 m^2;
Área da cave: 4 300,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 22;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 44.

Lote n.º 1 do Sector 8
Área do lote: 61 307,60 m^2;
Finalidade: Habitação (Condomínio);
Área de implantação: 18 107,00 m^2;
Área de impermeabilização: 19 546,37 m^2;
Área de construção: 30 680,00 m^2;
Área da cave: 18 107,00 m^2;
Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira: 2 + Cave;
Cércea máxima: 6,5 m;
Número de fogos: 210;
Número de lugares de estacionamento dentro do lote: 420.

Área comum de natureza privada destinada a espaços verdes: **187 844,30 m^2**.

A alteração à operação de loteamento compreende:
Junção do lote 9 e lote 10 do sector 7, passando a denominar-se lote 9/10 com a finalidade de Serviços/Comércio;
Eliminação da referência à cota de soleira a aplicar a cada um dos lotes;
Definição da área máxima de impermeabilização a aplicar a cada um dos lotes;
Alteração da área máxima em cave para os lotes que constituem o Sector 7 e Sector 8;
Eliminação do uso “equipamentos” para o Lote 1 do Sector 7;
Alteração ao Regulamento do Loteamento, nos seguintes artigos:
Critérios a atender na definição da cota de soleira (art.º 8.ª a 10.º);
Alteração das regras relativas às vedações entre lotes e a muros de contenção (art.º 15);

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Alteração das regras relativas ao abate e compensação de árvores (art.º 17).

O controlo prévio/sucessivo das operações urbanísticas fica ainda condicionado ao cumprimento das restantes condições estabelecidas no Regulamento, que constitui o **anexo III**.

Não existem alterações nas áreas de cedência à Câmara Municipal, conforme Planta Síntese que constitui o **anexo I** e Planta de Cedências que constitui o **anexo II**.

Dado e passado para que sirva de comprovativo da licença concedida ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

O Presidente da Câmara

(Vitor Aleixo)

01-07-2025

Documento com assinatura eletrónica

SECTOR 1

LT.	USO	TIPOL.	ÁREA DE LOTE (m²)	ÁREA MÁXIMA IMPLANT. (m²)	ÁREA MÁXIMA IMPERMEABILIZ. (m²)	NR. MÁX. PISOS unid.	CÉRCEA MÁX (m)	ÁREA MÁX. CONST. (m²)	ÁREA MÁX. CAVE (m²)	NR. FOGOS unid.	LPA DENTRO LOTE lug.
1	Hab	Cond	73 145,6	16 262,0	20 758,9	cave + 2	6,5	28 180,0	10 271,0	182	364
TOT.	(--)	(--)	73 145,6	16 262,0	20 758,9	(--)	(--)	28 180,0	10 271,0	182	364

SECTOR 2

LT.	USO	TIPOL.	ÁREA DE LOTE (m²)	ÁREA MÁXIMA IMPLANT. (m²)	ÁREA MÁXIMA IMPERMEABILIZ. (m²)	NR. MÁX. PISOS unid.	CÉRCEA MÁX (m)	ÁREA MÁX. CONST. (m²)	ÁREA MÁX. CAVE (m²)	NR. FOGOS unid.	LPA DENTRO LOTE lug.
1	Hab	Mr	1 350,3	150,0	200,0	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
2	Hab	Mr	1 355,6	150,0	200,0	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
3	Hab	Mr	1 375,5	150,0	200,0	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
4	Hab	Mr	1 417,4	150,0	200,0	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
5	Hab	Mr	2 233,5	150,0	200,0	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
6	Hab	Mr	1 985,5	150,0	200,0	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
7	Hab	Mr	1 537,6	150,0	200,0	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
8	Hab	Mr	1 560,6	150,0	200,0	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
9	Hab	Mr	1 866,4	150,0	200,0	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
10	Hab	Mr	1 735,9	150,0	200,0	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
11	Hab	Mr	1 521,0	150,0	200,0	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
12	Hab	Mr	1 378,2	150,0	200,0	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
13	Hab	Mr	1 278,7	150,0	200,0	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
14	Hab	Mr	1 236,8	150,0	200,0	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
15	Hab	Mr	1 307,0	150,0	200,0	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
16	Hab	Mr	1 630,6	150,0	200,0	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
17	Hab	Mr	1 725,6	150,0	200,0	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
18	Hab	Mr	1 489,6	150,0	200,0	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
19	Hab	Mr	1 356,4	150,0	200,0	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
20	Hab	Mr	1 359,2	150,0	200,0	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
21	Hab	Mr	1 373,2	150,0	200,0	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
TOT.	(--)	(--)	32 112,6	3 150,0	4 893,0	(--)	(--)	5 040,0	3 150,0	21	42

SECTOR 3

LT.	USO	TIPOL.	ÁREA DE LOTE (m²)	ÁREA MÁXIMA IMPLANT. (m²)	ÁREA MÁXIMA IMPERMEABILIZ. (m²)	NR. MÁX. PISOS unid.	CÉRCEA MÁX (m)	ÁREA MÁX. CONST. (m²)	ÁREA MÁX. CAVE (m²)	NR. FOGOS unid.	LPA DENTRO LOTE lug.
1	Hab	Mr	1 326,0	150,0	233,0	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
2	Hab	Mr	1 481,3	150,0	233,0	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
3	Hab	Mr	1 930,4	150,0	263,1	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
4	Hab	Mr	1 608,4	150,0	251,0	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
5	Hab	Mr	2 045,5	150,0	233,0	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
6	Hab	Mr	1 904,4	150,0	233,0	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
7	Hab	Mr	1 825,4	150,0	233,0	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
8	Hab	Mr	1 828,3	150,0	233,0	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
9	Hab	Mr	1 373,2	150,0	233,0	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
10	Hab	Mr	1 375,5	150,0	233,0	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
11	Hab	Mr	1 349,5	150,0	233,0	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
12	Hab	Mr	1 341,4	150,0	233,0	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
13	Hab	Mr	1 345,4	150,0	233,0	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
14	Hab	Mr	1 344,0	150,0	233,0	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
15	Hab	Mr	1 332,5	150,0	233,0	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
16	Hab	Mr	1 243,0	150,0	233,0	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
17	Hab	Mr	1 275,0	150,0	233,0	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
18	Hab	Mr	2 740,4	250,0	430,0	cave + 2	6,5	370,0	250,0	1	3
19	Hab	Mr	3 206,5	250,0	430,0	cave + 2	6,5	370,0	250,0	1	3
20	Hab	Mr	1 921,0	150,0	233,0	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
21	Hab	Mr	3 108,0	250,0	440,0	cave + 2	6,5	370,0	250,0	1	3
22	Hab	Mr	1 364,4	150,0	233,0	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
23	Hab	Mr	1 380,0	150,0	233,0	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
24	Hab	Mr	1 424,0	150,0	233,0	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
25	Hab	Mr	1 402,0	150,0	233,0	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
26	Hab	Mr	1 437,4	150,0	233,0	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
27	Hab	Mr	1 339,0	150,0	233,0	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
TOT.	(--)	(--)	44 482,1	4 350,0	6 940,1	(--)	(--)	6 610,0	4 350,0	27	57

SECTOR 4

LT.	USO	TIPOL.	ÁREA DE LOTE (m²)	ÁREA MÁXIMA IMPLANT. (m²)	ÁREA MÁXIMA IMPERMEABILIZ. (m²)	NR. MÁX. PISOS unid.	CÉRCEA MÁX (m)	ÁREA MÁX. CONST. (m²)	ÁREA MÁX. CAVE (m²)	NR. FOGOS unid.	LPA DENTRO LOTE lug.
1	Hab	MG	968,7	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
2	Hab	MG	1 127,9	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
3	Hab	MG	1 033,0	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
4	Hab	MG	1 047,8	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
5	Hab	MG	1 056,0	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
6	Hab	MG	1 300,3	150,0	248,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
7	Hab	MG	1 279,8	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
8	Hab	MG	1 187,3	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
9	Hab	MG	1 188,2	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
10	Hab	MG	1 146,7	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
11	Hab	MG	1 071,0	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
12	Hab	MG	1 060,3	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
13	Hab	MG	1 050,4	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
14	Hab	MG	1 039,4	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
15	Hab	MG	1 004,3	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
16	Hab	MG	995,1	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
17	Hab	MG	946,9	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
18	Hab	MG	960,8	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
19	Hab	MG	1 169,9	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
20	Hab	MG	2 115,2	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
21	Hab	MG	1 562,1	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
22	Hab	MG	1 242,0	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
23	Hab	MG	1 121,4	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
24	Hab	MG	931,8	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
TOT.	(--)	(--)	27 597,8	9 000,0	14 414,0	(--)	(--)	5 760,0	9 000,0	24	48

SECTOR 5

LT.	USO	TIPOL.	ÁREA DE LOTE (m²)	ÁREA MÁXIMA IMPLANT. (m²)	ÁREA MÁXIMA IMPERMEABILIZ. (m²)	NR. MÁX. PISOS unid.	CÉRCEA MÁX. (m)	ÁREA MÁX. CONST. (m²)	ÁREA MÁX. CAVE (m²)	NR. FOGOS unid.	LPA DENTRO LOTE lug.
1	Hab	MG	1 347,7	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
2	Hab	MG	1 071,0	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
3	Hab	MG	1 085,3	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
4	Hab	MG	1 037,5	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
5	Hab	MG	1 099,5	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
6	Hab	MG	1 107,8	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
7	Hab	MG	1 116,8	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
8	Hab	MG	1 132,4	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
9	Hab	MG	1 126,0	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
10	Hab	MG	1 104,9	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
11	Hab	MG	874,4	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
12	Hab	MG	1 006,0	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
13	Hab	MG	1 035,5	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
14	Hab	MG	1 050,7	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
15	Hab	MG	1 034,1	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
16	Hab	MG	1 042,3	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
17	Hab	MG	991,7	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
18	Hab	MG	1 097,3	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
19	Hab	MG	1 055,8	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
20	Hab	MG	1 107,6	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
21	Hab	MG	1 115,7	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
22	Hab	MG	1 074,8	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
23	Hab	MG	1 048,9	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
24	Hab	MG	1 056,8	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
25	Hab	MG	1 073,3	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
26	Hab	MG	1 037,3	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
27	Hab	MG	1 035,2	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
28	Hab	MG	1 155,4	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
29	Hab	MG	1 397,8	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
30	Hab	MG	2 940,5	150,0	223,5	cave + 2	6,5	240,0	150,0	1	2
TOT.	(--)	(--)	33 940,8	4 500,0	6 705,0	(--)	(--)	7 200,0	4 500,0	30	60

SECTOR 6

LT.	USO	TIPOL.	ÁREA DE LOTE (m²)	ÁREA MÁXIMA IMPLANT. (m²)	ÁREA MÁXIMA IMPERMEABILIZ. (m²)	NR. MÁX. PISOS unid.	CÉRCEA MÁX. (m)	ÁREA MÁX. CONST. (m²)	ÁREA MÁX. CAVE (m²)	NR. FOGOS unid.	LPA DENTRO LOTE lug.
1	Hab	Cond	29 508,0	7 830,0	8 941,5	cave + 2	6,5	13 050,0	7 830,0	116	174
TOT.	(--)	(--)	29 508,0	7 830,0	8 941,5	(--)	(--)	13 050,0	7 830,0	116	174

SECTOR 7

LT.	USO	TIPOL.	ÁREA DE LOTE (m²)	ÁREA MÁXIMA IMPLANT. (m²)	ÁREA MÁXIMA IMPERMEABILIZ. (m²)	NR. MÁX. PISOS unid.	CÉRCEA MÁX. (m)	ÁREA MÁX. CONST. (m²)	ÁREA MÁX. CAVE (m²)	NR. FOGOS unid.	LPA DENTRO LOTE lug.
1	S/C	ServCom	4 598,2	1 050,0	1 050,0	cave + 2	6,5	1 050,0	1 050,0	(--)	53
2	Hab	Cond	10 055,5	3 290,0	3 484,0	cave + 2	6,5	4 930,0	3 290,0	36	72
3	Hab	Cond	1 846,0	480,0	580,0	cave + 2	6,5	660,0	480,0	4	8
4	Hab	Cond	1 878,5	480,0	580,0	cave + 2	6,5	660,0	480,0	4	8
5	Hab	Cond	1 875,5	480,0	580,0	cave + 2	6,5	660,0	480,0	4	8
6	Hab	Cond	1 872,5	480,0	580,0	cave + 2	6,5	660,0	480,0	4	8
7	Hab	Cond	1 924,0	480,0	580,0	cave + 2	6,5	660,0	480,0	4	8
8	Hab	Cond	5 156,2	1 500,0	1 650,0	cave + 2	6,5	2 990,0	1 500,0	12	24
09/10	S/C	Clube	15 217,2	1 600,0	2 397,0	cave + 2	6,5	1 450,0	1 600,0	(..)	73
11	Hab	Cond	24 102,0	4 300,0	7 396,0	cave + 2	6,5	3 950,0	4 300,0	22	44
TOT.	(--)	(--)	67 655,6	14 050,0	19 027,0	(--)	(--)	18 350,0	14 050,0	90	306,0

SECTOR 8

LT.	USO	TIPOL.	ÁREA DE LOTE (m²)	ÁREA MÁXIMA IMPLANT. (m²)	ÁREA MÁXIMA IMPERMEABILIZ. (m²)	NR. MÁX. PISOS unid.	CÉRCEA MÁX. (m)	ÁREA MÁX. CONST. (m²)	ÁREA MÁX. CAVE (m²)	NR. FOGOS unid.	LPA DENTRO LOTE lug.
1	Hab	Cond	61 307,9	18 107,0	19 546,37	cave + 2	6,5	30 680,0	18 107,0	210	420
TOT.	(--)	(--)	61 307,9	18 107,0	19 546,37	(--)	(--)	30 680,0	18 107,0	210	420

Totais Globais

Nº Lotes	USO	TIPOL.	ÁREA DOS LOTES (m²)	ÁREA MÁXIMA IMPLANT. (m²)	ÁREA MÁXIMA IMPERMEABILIZ. (m²)	NR. MÁX. PISOS unid.	CÉRCEA MÁX. (m)	ÁREA MÁX. CONST. (m²)	ÁREA MÁX. CAVE (m²)	NR. FOGOS unid.	LPA DENTRO LOTE lug.
115	Habitação Serviços e Comércio	(--)	369 943,90	71 849,00	91 325,50	cave + 2	6,5	115 130,00	65 858,00	700	1 471

RESUMO DAS PARCELAS DE CEDÊNCIA

			Total
A	9 015,0		9 015,0
B	4 918,4		4 918,4
C		862,0	862,0
C1		1 386,7	1 386,7
D		9 035,0	9 035,0
D1		11 437,4	11 437,4
E	7 881,0		7 881,0
F	8 665,7		8 665,7
G		3 696,0	3 696,0
H		2 746,0	2 746,0
Subtotal	30 480,0	1 990,7	26 417,8	58 803,8
Amarentos				61 536,0
Total				120 339,8

RESUMO DAS ÁREAS DE VERDES PRIVADOS DE USO COMUM

Espaços Verdes	187 844,3
Total	187 844,3

LEGENDA

MI	Moradias Isoladas
MG	Moradias Geminadas
Cond.	Condomínio
S/C	Serviços/Comércio
CEQ	Cedência para Equipamentos
CEV	Cedência para Espaços Verdes

ÁREAS GERAIS DO LOTEAMENTO	
ÁREAS TOTAL DE INTERVENÇÃO	678 128,0 m²
ÁREAS COMUNS DE NATUREZA PRIVADA	187 844,3 m²
ÁREA TOTAL DE ZONAS VERDES	187 844,3 m²
ÁREA TOTAL DOS LOTES PARA CONSTRUÇÃO (m2)	369 943,9 m²
ÁREA TOTAL DE LOTES RESIDENCIAL (m2)	350 110,5 m²
ÁREA TOTAL DE LOTES PARA SERVIÇOS, COMÉRCIO (m2)	19 833,4 m²
ÁREA TOTAL DAS PARCELAS A CEDER (m2)	58 803,8 m²
ESPAÇOS VERDES DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA	26 417,6 m²
ESPAÇOS DE EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA	30 430,5 m²
ESPAÇOS DE EQUIPAMENTO PÚBLICO	1 955,7 m²
ÁREA TOTAL ARRUAMENTOS, ESTACIONAMENTOS E PASSEIOS (m2)	61 536,0 m²
ESPAÇOS VERDES EM ARRUAMENTOS (m2)	13 326,0 m²
ESTACIONAMENTO PÚBLICO AO LONGO DAS VIAS (m2)	3 636,4 m²
PASSEIOS (m2)	15 468,1 m²
VIAS AUTOMÓVEIS (m2)	29 105,5 m²
Nº TOTAL DE ESTACIONAMENTO (LUG)	1 781 LPA
NÚMERO TOTAL DE LUGARES DE ESTAC. PÚBLICO (unid.)	310 LPA
NÚMERO TOTAL DE LUGARES DE ESTAC. PRIVADO DENTRO LOTES (unid.)	1 471 LPA
ÁREAS GERAIS APLICÁVEIS AOS LOTES	
ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO TOTAL (m2)	115 130,0 m²
ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO - MORADIAS ISOLADAS	11 910,0 m²
ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO - MORADIAS GEMINADAS	12 960,0 m²
ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO - CONDOMINIOS	87 760,0 m²
ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO - SERV. COM.	2 500,0 m²
ÁREA MÁXIMA DE IMPLANTAÇÃO TOTAL (m2)	71 849,0 m²
ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - MORADIAS ISOLADAS	7 500,0 m²
ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - MORADIAS GEMINADAS	8 100,0 m²
ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - CONDOMINIOS	53 599,0 m²
ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - COMÉRCIO/SERVIÇOS	2 650,0 m²
ÁREA MÁXIMA DE IMPERMEABILIZAÇÃO TOTAL (m2)	139 535,5 m²
IMPERM. EM ÁREA DE ARRUAMENTOS (m2) - (excepto áreas verdes)	48 210,0 m²
IMPERM. EM LOTES PARA CONSTRUÇÃO (m2)	91 325,5 m²

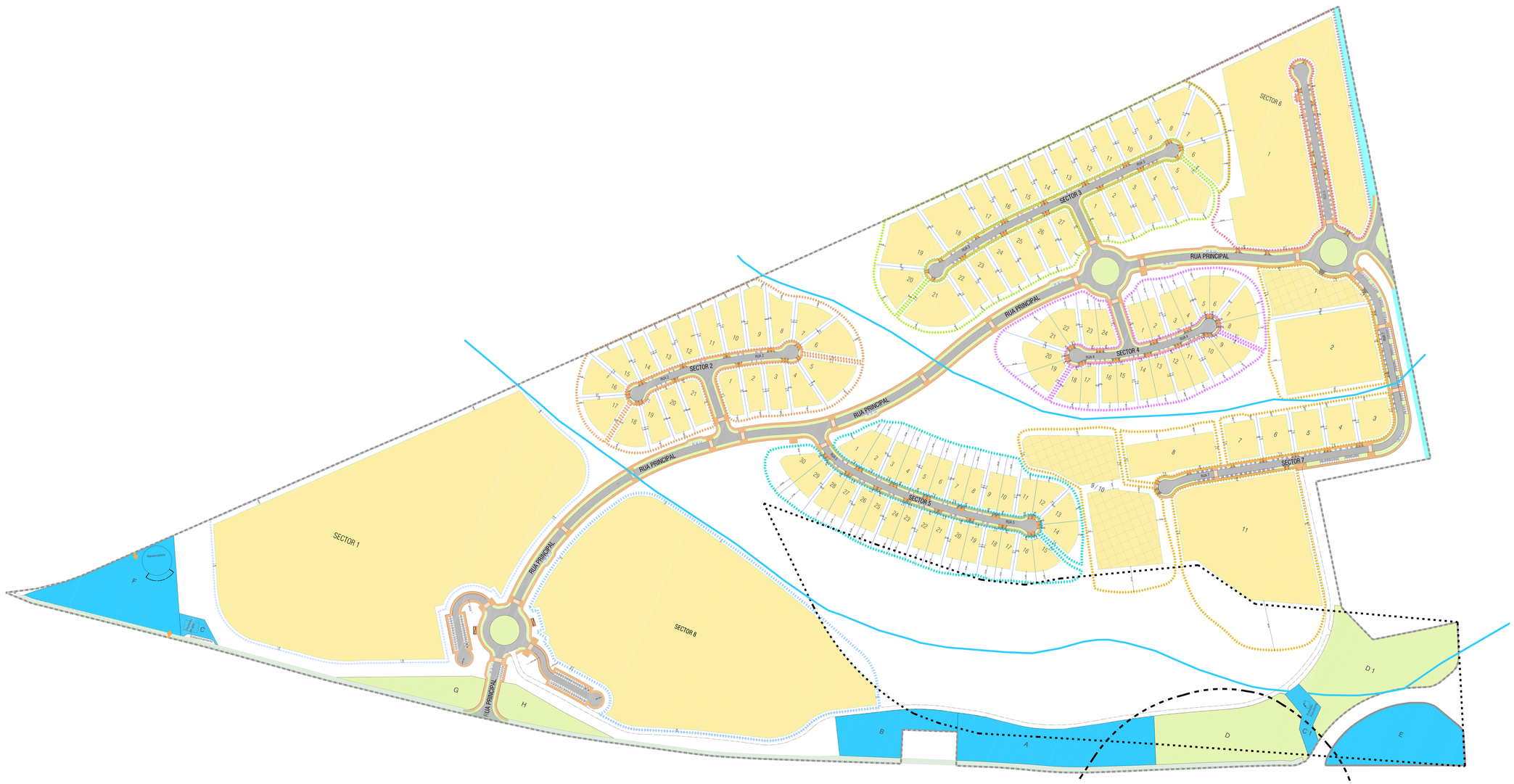

LEGENDA

- LIMITE DA ÁREA DE INTERVENÇÃO
- SECTOR 1
- SECTOR 2
- SECTOR 3
- SECTOR 4
- SECTOR 5
- SECTOR 6
- SECTOR 7
- SECTOR 8
- LINHAS DE ÁGUA EXISTENTE
- SETAS DE ENTRADA DOS LOTES / PARCELAS
- CAMINHO DE EMERGENCIA
- LIMITE DOS LOTES
- POLÍGONO MÁXIMO DE IMPLANTAÇÃO
- LOTES PARA SERVIÇOS, COMÉRCIO
- LIMITE ÁREA DE VERDE URBANO EQUIPADO - NON AEDIFICANDI
- LIMITE DA ÁREA DE PROTEÇÃO AO DEPÓSITO DE ÁGUA EXISTENTE - 250m - NON AEDIFICANDI

AREAS DE CEDÊNCIA

- CEDÊNCIA PARA EQUIPAMENTO - (CEQ)
- CEDÊNCIA PARA EQUIPAMENTO PUBLICOS - (CEQ Pub)
- CEDÊNCIA PARA ESPAÇOS VERDES - (CEV)
- CEDÊNCIA PARA REDE VIARIA PUBLICA

INFRA-ESTRUTURA VIARIA

- FAIXA DE RODAGEM VIÁRIA
- ENTRADA VIÁRIA PARA OS LOTES
- ESTACIONAMENTOS PUBLICOS
- PASSADEIRAS _PASSAGENS PARA PEÕES
- PASSEIOS PEDONAIS NO ARRUAMENTO
- ESPAÇOS VERDES NOS ARRUAMENTOS
- RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS E ILHAS ECOLÓGICAS

INFRTA-ESTRUTURAS ELECTRICAS

- POSTO DE TRANSFORMAÇÃO_ (PT)
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

RESIDUOS	
	ESTACIONAMENTO PUBLICO AO LONGO DAS VIAS
29	lug.estacionamento_Sector 1
15	lug.estacionamento_Sector 2
31	lug.estacionamento_Sector 3
15	lug.estacionamento_Sector 4
20	lug.estacionamento_Sector 5
40	lug.estacionamento_Sector 6
117	lug.estacionamento_Sector 7
35	lug.estacionamento_Sector 8
6	lug.estacionamento_Rua principal

Localização

Promotor / Promoter
bondstone
Rua Castilho, 165 - 1050-098 Lisboa
Gestão de Projecto / Project Manager
CBRE
Av. Fontes Pereira de Melo, 51 - 1050-091 Lisboa
Arquitectura / Architecture
batlleiroig
Av. Fontes Pereira de Melo, 51 - 1050-091 Lisboa
Arquitectura / Architecture
MGA
Rua Vera Cruz, Lote 1 - Lt 1 A2 - 2744-002 Queluz
Desenho Urbano / Urban design
Arquitecto Paisagista / Landscape Architecture
profil & Consulting
Av. Fontes Pereira de Melo, 51 - 1050-091 Lisboa
Especialidades (Engenharia)
Betar
Av. Fontes Pereira de Melo, 51 - 1050-091 Lisboa
Arquitectura / Architecture
TONAL
Av. Fontes Pereira de Melo, 51 - 1050-091 Lisboa
Sustentabilidade (Sustainability)
CBRE
Av. Fontes Pereira de Melo, 51 - 1050-091 Lisboa
Arquitectura Paisagista & arquitectura Arquitectura
NIU
Av. Fontes Pereira de Melo, 51 - 1050-091 Lisboa
Legal
ANDREZANDREZ
Av. Fontes Pereira de Melo, 51 - 1050-091 Lisboa

REV	Data	Descrição	Autor

QUINTA DO MORGADINHO **ALTERAÇÃO LOTEAMENTO N.º 3/2008**

Nº de Desenho / Drawing No.
QMGD_L0.00_ARQ_EX_PD_0_0.0.01_2

Nome do Desenho / Drawing Name
PLANTA_SÍNTESE

Designação do Empreendimento / Development Name
Quinta do Morgadinho
Samora
Quartena, Lx,Ad

Cliente / Client
BONDSTONE
Hemgottar Ocean S.A.
Rua Castilho n.165 1050-098 Lisboa

Data / Date
2024.06.14

Escala / Scale | Revision Date
R.2025.04.23

Fase de Projecto / Project Phase
LICENCIAMENTO

Escala | Scale
1:1000

Especialidade | Discipline
ARQUITETURA

Técnico Responsável / Technical Responsibility
Arq. Rui Marcelli Wallaus
OA 0FR 1222

1 - CONSULTA	2 - LICENCIAMENTO	3 - EXECUÇÃO
ESTUDO PRÉVIO	ANTEPROJECTO	PROJECTO

Este desenho é propriedade intelectual dos seus autores, não podendo, sem prévia autorização ser reproduzido ou usado para qualquer fim a não ser o aqui indicado. Todas as cotas indicadas neste desenho devem ser rigorosamente verificadas antes da execução da obra e/ou maquete em obra.

QMGD_L0.00_ARQ_EX_PD_0_0.0.01_2

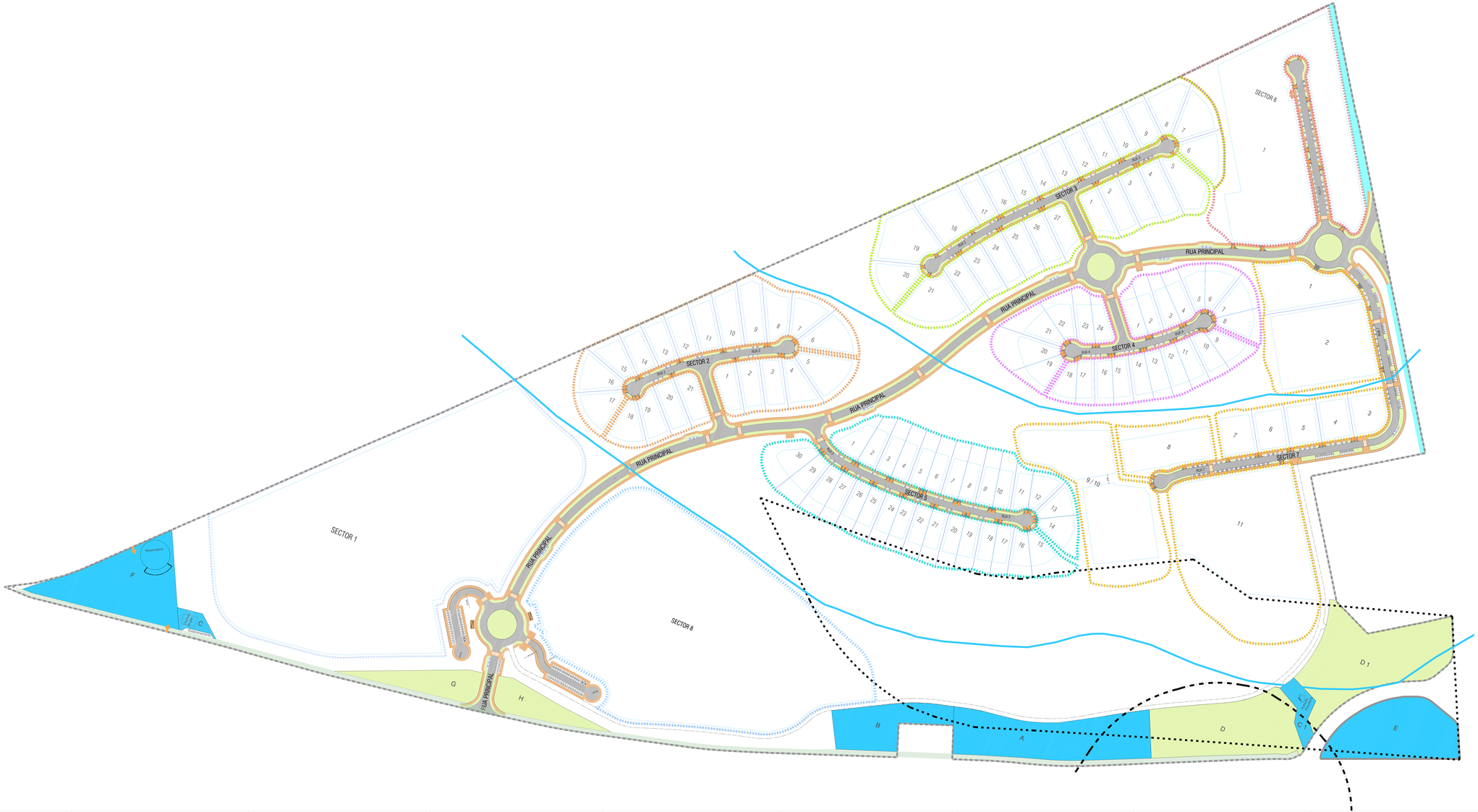

LEGENDA

- LIMITE DA ÁREA DE INTERVENÇÃO
- SECTOR 1
- SECTOR 2
- SECTOR 3
- SECTOR 4
- SECTOR 5
- SECTOR 6
- SECTOR 7
- SECTOR 8
- LINHAS DE ÁGUA EXISTENTE
- SETAS DE ENTRADA DOS LOTES / PARCELAS
- CAMINHO DE EMERGÊNCIA
- LIMITE DOS LOTES
- POLÍGONO MÁXIMO DE IMPLANTAÇÃO
- LIMITE ÁREA DE VERDE URBANO EQUIPADO - NON AEDIFICANDI
- LIMITE DA ÁREA DE PROTEÇÃO AO DEPÓSITO DE ÁGUA EXISTENTE - 250m - NON AEDIFICANDI

AREAS DE CEDÊNCIA

- CEDÊNCIA PARA EQUIPAMENTO - (CEQ)
- CEDÊNCIA PARA EQUIPAMENTO PUBLICOS - (CEQ Pub)
- CEDÊNCIA PARA ESPAÇOS VERDES - (CEV)
- CEDÊNCIA PARA REDE VIARIA PUBLICA

INFRA-ESTRUTURA VIARIA

- FAIXA DE RODAGEM VIÁRIA
- ENTRADA VIÁRIA PARA OS LOTES
- ESTACIONAMENTOS PUBLICOS
- PASSADEIRAS _PASSAGENS PARA PEÕES
- PASSEIOS PEDONAIS NO ARRUAMENTO
- ESPAÇOS VERDES NOS ARRUAMENTOS
- RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS E ILHAS ECOLÓGICAS

INFRTA-ESTRUTURAS ELECTRICAS

- POSTO DE TRANSFORMAÇÃO_ (PT)
- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

ESTACIONAMENTO PUBLICO AO LONGO DAS VIAS

29	lug.estacionamento_Sector 1
15	lug.estacionamento_Sector 2
31	lug.estacionamento_Sector 3
15	lug.estacionamento_Sector 4
22	lug.estacionamento_Sector 5
40	lug.estacionamento_Sector 6
117	lug.estacionamento_Sector 7
35	lug.estacionamento_Sector 8
6	lug.estacionamento_Rua principal

RESUMO DAS PARCELAS DE CEDÊNCIA

	CEQ	CEQ Pub	CEV	Total
A	9 575,7			9 575,7
B	4 018,6			4 018,6
C		867,0		867,0
C1		1 386,7		1 386,7
D			9 235,3	9 235,3
D1			11 437,4	11 437,4
E	7 691,0			7 691,0
F	8 693,1			8 693,1
G		3 088,5		3 088,5
H		2 746,3		2 746,3
Subtotal	30 438,3	7 993,7	20 672,8	58 802,8
Arruamento				61 336,0
Total				120 338,8

Localização

Responsável | Coordenador
bondstone
Av. Fontes Pereira de Melo, 51 - 10º Esq. 1050-077 Lisboa
Portugal T +351 21 358 3000 F +351 21 358 3009 www.bondstone.com

Gestão de Projecto | Project Manager
CBRE
Av. Fontes Pereira de Melo 51 10º Esq. 1050-077 Lisboa
Portugal T +351 21 313 2000 F +351 21 313 2099 www.cbre.pt

Engenharia | Engineering
Exter
Av. Fontes Pereira de Melo, 51 - 7º Esq 1050-077 Lisboa
Portugal T +351 21 313 7000 F +351 21 313 7099 www.exter.pt

Arquitectura e Architecture
batlleiroig
Av. Fontes Pereira de Melo, 51 - 10º Esq. 1050-077 Lisboa
Portugal T +351 21 358 3000 F +351 21 358 3009 batlleiroig.com

Acústica | Acoustics
TONAL
Av. Fontes Pereira de Melo, 51 - 6º Dto 1050-077 Lisboa
Portugal T +351 21 358 3000 F +351 21 358 3099 www.tonal.pt

Arquitectura e Architecture
MCA
Av. Fontes Pereira de Melo, 51 - 10º Esq. 1050-077 Lisboa
Portugal T +351 21 313 2000 F +351 21 313 2099 mca@mca.pt

Sustentabilidade | Sustainability
CBRE
Av. Fontes Pereira de Melo, 51 - 10º Esq. 1050-077 Lisboa
Portugal T +351 21 313 2000 F +351 21 313 2099 www.cbre.pt

Planeamento Urbano | Urban design
Av. Fontes Pereira de Melo, 51 - 10º Esq. 1050-077 Lisboa
Portugal T +351 21 358 3000 F +351 21 358 3099 www.bondstone.com

Arquitectura Paisagista & Ordenação Arquitectural
NIPZ
Av. Fontes Pereira de Melo, 51 - 6º Dto 1050-077 Lisboa
Portugal T +351 21 313 2000 F +351 21 313 2099 www.nipz.com

Especialidades de Engenharia
proHM&E Consulting
Av. Fontes Pereira de Melo, 51 - 10º Esq. 1050-077 Lisboa
Portugal T +351 21 313 2000 F +351 21 313 2099 www.prohme.com

Interior design
ANDREZZANDREZ
Av. Fontes Pereira de Melo, 51 - 10º Esq. 1050-077 Lisboa
Portugal T +351 21 313 2000 F +351 21 313 2099 www.andrezzandrez.com

REV	Data	Descrição	Autor

Nº de Desenho | Drawing No.

QUINTA DO MORGADINHO **ALTERAÇÃO LOTEAMENTO N.º 3/2008**

QMGD_L0.00_ARQ_EX_PD_0_0.0.05_2

Empreendimento | Development — Localização | Location — Fase | Phase — Disciplina | Discipline — Sequencial — Área | Area — Tipo | Type — Nível | Level — Classificação | Classification — Sufixo | Suffix

Empreendimento | Development
Quinta do Morgadinho
Sesimbra
Grandeira, Lisboa

Descrição | Description
PLANTA_CEDÊNCIAS

Promotor | Developer
SONAE SGRE
Norte Shopping Center S.A.
Rua Capitão o Vale 150 1 CEU-0680 Lisboa

Data | Date
2014.06.14

Fase de Projecto | Project Phase
LICENCIAMENTO

Escala | Scale
1:1000

Escala de Impressão | Plotting Scale
1:1000

Data de revisão | Revision Date
R.2015.04.23

Disciplina | Discipline
ARQUITETURA

Técnico Responsável | Responsible Technician
Eng. Rui Martins e Cláudia
OA 2552 SOU

Classificação | Classification — Sufixo | Suffix
0 — 1.1.0.0.0.0.0.0 — 0 — 0.0.0.0.0.0.0.0 — 0 — 0.0.0.0.0.0.0.0 — 0 — 0.0

REGULAMENTO DO LOTEAMENTO N.º 3/2008

Art. 1º - Objecto

O presente Regulamento estabelece as regras de ocupação, uso e transformação do solo na sua área de intervenção e define as normas gerais de gestão a seguir na sua implementação, tendo em vista atingir os objectivos definidos no Plano Director Municipal de Loulé, bem como no Decreto Regulamentar nº 9/2009 de 29 de Maio.

Art. 2º - Âmbito Territorial

A Operação de Loteamento da "Quinta do Morgadinho" com a nova designação de "Vilamoura Golf & Garden Resort" (O.L.VGGR.) aplica-se a uma área de 678 128 m2 de terreno, definida na Planta de Localização fornecidas pela Câmara Municipal de Loulé à escala 1/25000, sito na Freguesia de Quarteira, Concelho de Loulé, Distrito de Faro.

Artº 3º - Relação com outros instrumentos de Gestão Territorial

1 - A O.L.VGGR. enquadra-se nas disposições constantes do Plano Director Municipal de Loulé, ratificado pela Resolução de Conselho de Ministros nº 66/2004, de 26 de Maio e ratificado pelo Aviso 5374/2008 publicado no Diário da República II série de 27 de Fev. 2008 .
2 - Em tudo o que estiver omisso neste Regulamento, aplicar-se-á o disposto no Regulamento do Plano Director Municipal, e especificamente o disposto no seu Art. 14º, n. 4.2, relativo às Áreas Urbano-Turísticas.
3 - O local de Intervenção enquadra ainda uma área classificada na Carta de Ordenamento do PDM como "Verde Urbano Equipado", com disposições no Art. 35º do Regulamento do mesmo Plano, para a qual este projecto não prevê qualquer tipo de construção.

Art. 4º - Objectivos

1 - A presente Operação de Loteamento visa a prossecução do desenvolvimento e concretização do empreendimento urbano de carácter habitacional, tendo como componente fundamental a preservação do ambiente natural e paisagístico do local em que se encontra inserido, para que o mesmo, respeitando os condicionalismos observados, contribua como elemento dinâmico dos aspectos sociais e económicos da região, promovendo a qualidade de vida da população prevista para o local, assim como a do Concelho de Loulé.
2 - A ocupação e uso dos solos abrangidos pela O.L.VGGR. tem como objectivo fundamental a realização de um empreendimento residencial de qualidade elevada, apoiado numa vertente paisagística exemplar que potencie a protecção e requalificação ambiental da zona em que está inserido.
3 - Por se localizar numa zona de pinhal e de topografia irregular, a O.L.VGGR. aposta numa organização espacial urbana peculiar, voltada para o respeito pelas características naturais do sítio.

Art. 5º - Conteúdo Documental

<u>1 - Peças Escritas:</u>
a) Memória Descritiva;
b) Regulamento;

<u>2 - Peças Desenhadas:</u>
00 Planta de Localização e Enquadramento, escala 1:25 000 ;
01 Planta de Síntese, Existente - escala 1:2000
02 Planta de Síntese, Alteração - 1:2000

03 Planta de Síntese, Proposto - 1:2000
04 Planta de Síntese, (Sectores cotada) - 1:1000
05 Planta de Áreas de Cedência - escala 1:2000
06 Cortes Esquemáticos – escala 1:500 e 1:5000

Art. 6º - Definições

Para efeitos do presente Regulamento, adoptam-se as seguintes definições:

"Edifício" - qualquer estrutura construída para albergar pessoas, animais ou bens móveis de qualquer classe e que está fixa ao solo de forma permanente.

"Fogo" - habitação unifamiliar em edifício isolado ou colectivo que deverá ter como referência, o valor de 3,2 habitantes por fogo.

"Lote" - área de terreno, resultante de uma operação de loteamento licenciada nos termos da legislação em vigor.

"Coeficiente de Ocupação do solo (COS)" - é igual ao quociente entre a área total de construção e a área total urbanizável da parcela ou do lote.

" Coeficiente de impermeabilização do solo (CIS)" – igual ao quociente entre a área de impermeabilização e a área total urbanizável da parcela ou do lote.

"Coeficiente de Afectação do Solo" (CAS) - é igual ao quociente entre a área de implantação e a área total urbanizável, da parcela ou do lote.

"Uso principal" - o uso principal é a função para a qual, o terreno, o lote, a parcela, o edifício ou estrutura foi projectado, construído, ocupado ou mantido.

"Uso complementar" - o uso complementar é o destinado a satisfazer, dentro do terreno, do lote, da parcela, do edifício ou da estrutura, funções necessárias para o desenvolvimento do uso principal.

"Área Urbanizável"(AU) - área definida como edificável, de parte ou da totalidade de um ou mais prédios, incluindo as áreas de implantação das construções, dos logradouros e as destinadas ás infra-estruturas e excluindo, designadamente, as áreas inseridas em solo rural, inclusive RAN ou REN .

"Área Total de Implantação" (ATI) – é a área resultante do somatório das áreas resultantes da projecção no plano horizontal (de todos os edifícios, incluindo anexos), delimitada pelo perímetro dos pisos mais salientes, com exclusão de varandas (desde que não totalmente encerradas) e platibandas.

"Área de impermeabilização" (AI) – é a área resultante do somatório da área de terreno ocupada por edifícios de qualquer uso e das áreas de solo pavimentados com materiais impermeáveis ou que propiciem o mesmo efeito, designadamente em arruamentos, estacionamentos equipamentos desportivos e logradouros.

"Área de construção" - é a área resultante do somatório das áreas brutas de todos os pavimentos, acima e abaixo do solo (incluindo escadas e caixas de elevadores), medida pelo extradorso das paredes exteriores, com exclusão de:

- Terraços cobertos desde que não ultrapassem 20% da área de construção proposta;
- Terraços descobertos;
- sotãos não habitáveis;
- garagens ou serviços técnicos quando localizados em cave, com pé direito igual ou inferior a 2,30m, em edifícios habitacionais;
- Áreas para estacionamento.
- áreas técnicas (P.T., central térmica, etc.);
- galerias exteriores públicas ou de utilização colectiva;

- arruamentos e outros espaços livres de uso público cobertos pela edificação.

"Cércea" – dimensão vertical da construção, medida a partir do ponto da cota média do terreno, no alinhamento da fachada, até à linha superior do beirado, platibanda ou guarda do terraço, incluindo andares recuados, mas excluindo acessórios: chaminés, casa de máquinas de ascensores, depósitos de água, etc.

"Altura Total de construção" (ATC) - dimensão vertical da construção medida a partir do ponto de cota média do terreno, no alinhamento da fachada, até ao ponto mais alto da construção, excluindo acessórios (chaminés, casa das máquinas dos ascensores, depósitos de água, etc.) e elementos decorativos, mas incluindo a cobertura.
Para fins do presente loteamento da Urbanização do Morgadinho com a nova designação: "Vilamoura Golf & Gargen Resort", não está estipulada a altura máxima do edifício. Esta resultará da cércea máxima estipulada acrescida da altura da cobertura.

" Densidade populacional " (Dp) - é o quociente entre o números de habitantes existentes ou previstos e a área total do terreno, ou, ainda, de uma sua parte homogénea destinada a fins habitacionais.

Art. 7º - Uso Dominante

1 - O uso dominante do "Vilamoura Golf & Garden Resort" é a ocupação habitacional em unidades unifamiliares isoladas, geminadas, em banda e de habitação colectiva.
2 - Fica proibido o desenvolvimento de actividades e a realização de obras ou acções que comprometam os fins pretendidos e não sejam compatíveis com o carácter Urbano-Habitacional do empreendimento.
3 - Admitem-se como actividades complementares ao uso habitacional a instalação de equipamentos desportivos e de lazer bem como de pequenos estabelecimentos comerciais, de restauração e de serviços.

Art. 8º - Parâmetros urbanísticos

<u>1 - Parâmetros definidos em P.D.M (art. 14º, nº 4.2)</u>
a) Densidade Populacional $\leq$ 60 habitantes por hectare
b) Coeficiente de Ocupação do Solo (COS) $\leq$ 0.20
c) Coeficiente de Afectação do Solo (CAS) $\leq$ 0.15
d) Coeficiente de Impermeabilização do Solo (CIS) $\leq$0,25
e) Altura máxima das construções = 6,5 metros
f) Afastamento mínimo aos limites do terreno = 6,5 metros

<u>2 - Parâmetros propostos pela presente Operação de Loteamento</u>
a) Densidade Populacional = 32,94 habitantes por hectare (admitindo uma média de 3,2 pessoas por fogo)
b) Coeficiente de Ocupação do Solo (COS) = aprox. 0,170
c) Coeficiente de Afectação do Solo (CAS) = aprox. 0,106
d) Coeficiente de Impermeabilização do Solo (CIS) = aprox. 0,20
e) Cércea máxima das construções = 6,50 metros
f) Afastamento mínimo aos limites do terreno = 6,50 metros
g) Afastamento mínimo ao limite dos Lotes = 3,00 metros

Art. 9º - Estacionamento

O estacionamento automóvel fica sujeito às seguintes regras:

a) lotes destinados a unidades residenciais unifamiliares isoladas: 2 lugares por fogo dentro do lote, quando possuem área de construção superior a 250,0 m^2 de área passa a 3 lugares por fogo
b) lotes destinados a unidades residenciais unifamiliares geminadas e em banda: 2 lugares por fogo dentro do lote.
c) lotes destinados a edifícios de habitação colectiva: 2 lugares por fogo dentro do lote,..

d) lotes destinados a equipamentos, serviços e comércio: 5 lugares por cada 100 m² de área construída.

Art. 10º - Domínio Público Hídrico

1 - Nas linhas de água: faixa de 10 metros medidos para cada lado das suas margens - "Domínio Hídrico, qualquer intervenção deverá ser sujeita a parecer e eventual licenciamento pela ARH Algarve".
2 - As linhas de água que não correspondam a leitos de cursos de água, quando atravessando áreas urbanizáveis ou golfes, deverão integrar-se em arranjos de espaços exteriores de forma a não se inviabilizarem ou dificultarem as suas funções de drenagem e contribuírem, sempre que possível para reforçar o seu valor paisagístico.
3 - Os atravessamentos do sistema hídrico deverão ser feito em aqueduto com o dimensionamento da respectiva secção de acordo com os caudais de ponta específicos das cheias.

Art. 11º - Ruído

Todas as acções previstas neste Projecto de Loteamento devem respeitar o Regulamento Geral do Ruído.

Art. 12º - Autoria dos projectos

Com o fim de salvaguardar o aspecto estético, funcional e de integração e bem assim de garantir, tanto quanto possível a manutenção das potencialidades paisagísticas naturais deste conjunto urbanístico é conveniente que a autoria e responsabilidade dos projectos de arquitectura e de arranjos exteriores sejam de autoria de arquitecto e arquitecto paisagista respectivamente.

Art. 13º - Implantação dos edifícios, afastamentos, alinhamentos e cotas

1- Quando uma pessoa singular ou colectiva for proprietária de dois ou mais lotes contíguos, a área máxima de construção, de implantação e de impermeabilização poderá ser a que resultar do somatório das áreas máximas de construção, implantação e impermeabilização correspondentes à totalidade dos lotes sem prejuízo da legislação aplicável.

2 - Nos lotes destinados à construção de moradias uni-familiares não será permitida a construção de anexos de qualquer espécie. Sempre que haja garagens, arrecadações, ou quaisquer outras dependências que o proprietário julgue indispensáveis à organização do seu fogo, estas farão parte integrante do edifício.

3 - Os afastamentos obrigatórios das construções a todos os limites do lote estabelecidos no art. 8º, definem o polígono de base para implantação do edifício, que demarca a área na qual pode ser implantado livremente no seu interior a área máxima de implantação definida para cada lote.
Estes afastamentos considerados são os que estão indicados na Planta de Síntese (Sectores) n.º4.

4- Admite-se a adopção de fachadas com vários planos que respeitem os afastamentos mínimos para cada caso.

5 - Admitem-se recuos interiores relativamente aos afastamentos mínimos nos termos definidos na Planta de Síntese (Sectores) nº04, de forma a permitir total liberdade aos projectistas na criação da geometria de implantação.

6 - Fica proibida a possibilidade de que construções de qualquer tipo, tais como corpos salientes ou balançados e de varandas ultrapassem estes afastamentos mínimos definidos na Planta de Síntese (Sectores) n.º4.

7 - O proprietário do lote destinado a moradias obriga-se a construir, a expensas suas, o elemento destinado a definir e sinalizar a entrada do lote, sua identificação por nº de lote e a comportar o recipiente do lixo, contador de electricidade, caixa de ligação de telefone, caixa de correio e contador do edifício.

8 – A cota de soleira, isto é, a cota de patim da entrada principal do edifício é definida caso a caso, devendo justificar-se sempre em memória descritiva a solução proposta e a sua idoneidade para diminuir movimentos de terras, abate de árvores e alterações significativas na topografia natural do terreno.

9 - As construções devem adaptar-se e acompanhar o mais possível a topografia natural do terreno, e deve ser especificamente justificada a necessidade de recurso a muros de suporte para a implementação dos trabalhos de modelação de terrenos em causa.

10 – Sem prejuízo de se admitir, pontualmente, outras soluções, desde que devidamente justificadas e que decorram de acentuados desníveis e/ou acidentes topográficos do local a intervir, devem ser minimizados os movimentos de terras para a construção de jardins e procurar-se limitar as alterações de topografia a 0,5 m acima ou abaixo da topografia natural do terreno.

11 - Em caso especiais, quando a configuração topográfica natural do terreno apresente irregularidades ou desníveis acentuados, o proprietário do lote ou parcela, mediante pedido justificado, poderá requerer a CML autorização de aterros ou movimentações de maior porte, acompanhado do projecto de modelação de terreno e arranjo paisagístico correspondente, sempre que não altere significativamente a topografia do terreno, as linhas de drenagem natural ou provoque desnecessários abates ou destruição de espécies naturais e respeite o espírito e a filosofia do presente plano.

12 - Sem prejuízo de outras disposições camarárias ou condicionamentos legalmente exigidos, fica estabelecido que no elemento destinado a comportar o recipiente de lixo, referido no ponto 7 do presente artigo, será previsto a localização de um ou vários espaços para albergar quatro recipientes destinados ao depósito de lixos de diversas naturezas, nomeadamente metálicos, plásticos, vidros e orgânicos com as seguintes medidas: 0.60m. x 0.60m. e 1.00m. de altura por cada recipiente.

Art. 14º - Soluções arquitectónicas dos edifícios

1 - As ordens ou estilos arquitectónicas dos edifícios deverão respeitar as características de ordem cultural e tradicional do local permitindo uma correcta integração na paisagem, bem como evitar o aparecimento de empenas cegas através do cuidado estudo estético de todos os alçados e coberturas.

2 - Os projectos devem assinalar, a localização dos painéis solares e se o proprietário do lote o previr, a localização de antenas, , piscinas, campos de ténis, assim como outros equipamentos ou construções, reservando-se a Câmara Municipal de Loulé o direito de dar parecer desfavorável à instalação desses equipamentos, se considerar que a sua introdução prejudica a qualidade estética ou perturba a visibilidade de outros lotes ou de construções futuras.

3- Os tanques, salas de máquinas, painéis solares, antenas, chaminés ou instalações técnicas de qualquer tipo que se localizem por cima de um edifício, deverão desenvolver-se dentro de um volume integral devendo este ser tratado arquitectonicamente com materiais da mesma hierarquia utilizados nas fachadas.

4 - As cores e materiais a usar nos alçados e nas coberturas deverão ser as que melhor proporcionam a integração do edifício no local desde o ponto arquitectónico, paisagístico e cultural.

Art. 15º- Vedações e muros de suporte

1 - As vedações destinadas a delimitar as parcelas, lotes ou espaços diferenciados localizados dentro da mesma parcela ou lote devem observar as seguintes regras:

a) A delimitação deve, em princípio, ser feita com arranjos paisagísticos devidamente integrados;
b) Os muros de alvenaria ou tijolo, quando sejam necessários, não podem ser de altura superior a 0,80 m relativamente ao nível natural do terreno.

2 - Nos casos em que a topografia do terreno justifique a construção de muros de retenção de terras, e salvo casos especiais devidamente justificados e fundamentados tecnicamente, da execução de aterros ou desaterros não devem resultar muros de suporte superiores a 2,00 m em relação ao terreno natural antes da intervenção, ou a parcelas vizinhas, devendo sempre ser

acautelada a sua correta integração no conjunto edificado e na paisagem e representada a sua localização e configuração nos projetos de arquitetura.

Art. 16º - Conservação dos edifícios e das construções

1 - É obrigação dos proprietários dos edifícios, quer particulares quer públicos, conservá-los em perfeitas condições de segurança e solidez, de modo a garantir o seu uso durante a vida dos mesmos.

2 - Em caso de se verificar o abandono, falta de manutenção ou conservação das infraestruturas dos edifícios, quer particulares quer públicos e dos espaços não ocupados (espaços verdes ou ajardinados) a Câmara Municipal, com aviso prévio, por carta registada ao ou aos proprietários, deverá proceder à realização das obras necessárias, sendo o proprietário o responsável final pelo pagamento das despesas que resultarem dessas mesmas obras.

Art. 17º - Espaços verdes privados

1 - Nos jardins recomenda-se o uso de espécies da flora climática algarvia, pelas evidentes vantagens na respectiva manutenção e custos e de forma a respeitar o local onde a Operação de Loteamento de Vilamoura Golf & Garden Resort se insere.

2 - Recomenda-se o máximo cuidado com a preservação das árvores e do coberto vegetal natural existente, a começar pela própria implantação do projecto, o qual deverá levar sempre em conta a sua grande importância no meio ambiente.

3 – O abate de árvores na área de intervenção da operação de loteamento deve ser especificamente justificado em sede de controlo administrativo de operações urbanísticas.

4 – Até à aprovação, pelo Município, do projeto que compreender a requalificação ecológica e ambiental da área de espaços verdes adjacente a cada setor (o qual deve quantificar o número de árvores previsto), devem ser quantificadas medidas de compensação à razão de três exemplares plantados por cada exemplar abatido e garantir-se a consideração expressa desse número de exemplares no referido projeto.

5 - Dentro do polígono de implantação das construções definido na Planta de Loteamento (nº04) deste projecto, é permitida a construção de tanque de recolha de águas pluviais (cisternas) para efeitos exclusivos de rega dos espaços exteriores, devendo o mesmo ser integrado na arquitectura do edifício ou completamente enterrado.

6 - Durante a construção da obra o construtor será o responsável pela destruição ou danos causados nas espécies existentes.

Anexo I

ANEXO 1
QUADROS PARCIAIS DE QUANTIFICAÇÃO DE ÁREAS

SECTOR 1

LT.	USO	TIPOL.	ÁREA DE LOTE (m^2)	ÁREA MÁXIMA IMPLANT. (m^2)	ÁREA MÁXIMA IMPERMEABILIZ (m^2)	NR. MÁX. PISOS unid.	CÉRCEA MÁX. (m)	ÁREA MÁX. CONST. (m^2)	ÁREA MÁX. CAVE (m^2)	NR. FOGOS unid.	LPA DENTRO LOTE lug.
1	Hab	Cond	73.145,6	16.262,0	20.758,9	cave+2	6,5	28.180,0	10.271,0	182	364
TOT.	(--)	(--)	73.145,6	16.262,0	20.758,9	(--)	(--)	28.180,0	10.271,0	182	364

SECTOR 2

LT.	USO	TIPOL.	ÁREA DE LOTE (m^2)	ÁREA MÁXIMA IMPLANT. (m^2)	ÁREA MÁXIMA IMPERMEABILIZ (m^2)	NR. MÁX. PISOS unid.	CÉRCEA MÁX. (m)	ÁREA MÁX. CONST. (m^2)	ÁREA MÁX. CAVE (m^2)	NR. FOGOS unid.	LPA DENTRO LOTE lug.
1	Hab	MI	1.332,0	150,0	233,0	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
2	Hab	MI	1.355,6	150,0	233,0	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
3	Hab	MI	1.375,0	150,0	233,0	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
4	Hab	MI	1.472,4	150,0	233,0	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
5	Hab	MI	2.223,5	150,0	233,0	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
6	Hab	MI	1.985,5	150,0	233,0	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
7	Hab	MI	1.527,6	150,0	233,0	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
8	Hab	MI	1.580,6	150,0	233,0	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
9	Hab	MI	1.868,4	150,0	233,0	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
10	Hab	MI	1.735,9	150,0	233,0	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
11	Hab	MI	1.521,0	150,0	233,0	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
12	Hab	MI	1.378,0	150,0	233,0	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
13	Hab	MI	1.278,7	150,0	233,0	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
14	Hab	MI	1.236,8	150,0	233,0	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
15	Hab	MI	1.307,0	150,0	233,0	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
16	Hab	MI	1.630,6	150,0	233,0	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
17	Hab	MI	1.725,6	150,0	233,0	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
18	Hab	MI	1.489,6	150,0	233,0	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
19	Hab	MI	1.356,4	150,0	233,0	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
20	Hab	MI	1.359,2	150,0	233,0	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
21	Hab	MI	1.373,2	150,0	233,0	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
TOT.	(--)	(--)	32.112,6	3.150,0	4.893,0	(--)	(--)	5.040,0	3.150,0	21	42

ANEXO I - QUADROS PARCIAIS DE QUANTIFICAÇAO DE ÁREAS

SECTOR 3

LT.	USO	TIPOL.	ÁREA DE LOTE (m^2)	ÁREA MÁXIMA IMPLANT. (m^2)	ÁREA MÁXIMA IMPERMEABILIZ (m^2)	NR. MÁX. PISOS unid.	CÉRCEA MÁX. (m)	ÁREA MÁX. CONST. (m^2)	ÁREA MÁX. CAVE (m^2)	NR. FOGOS unid.	LPA DENTRO LOTE lug.
1	Hab	MI	1.326,0	150,0	233,0	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
2	Hab	MI	1.481,0	150,0	233,0	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
3	Hab	MI	1.500,4	150,0	263,1	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
4	Hab	MI	1.608,4	150,0	251,0	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
5	Hab	MI	2.045,5	150,0	233,0	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
6	Hab	MI	1.904,4	150,0	233,0	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
7	Hab	MI	1.925,4	150,0	233,0	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
8	Hab	MI	1.828,0	150,0	233,0	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
9	Hab	MI	1.373,0	150,0	233,0	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
10	Hab	MI	1.275,5	150,0	233,0	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
11	Hab	MI	1.249,5	150,0	233,0	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
12	Hab	MI	1.241,4	150,0	233,0	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
13	Hab	MI	1.245,4	150,0	233,0	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
14	Hab	MI	1.244,0	150,0	233,0	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
15	Hab	MI	1.232,5	150,0	233,0	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
16	Hab	MI	1.243,0	150,0	233,0	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
17	Hab	MI	1.270,0	150,0	233,0	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
18	Hab	MI	2.740,4	250,0	430,0	cave+2	6,5	370,0	250,0	1	3
19	Hab	MI	3.356,5	250,0	430,0	cave+2	6,5	370,0	250,0	1	3
20	Hab	MI	1.921,0	150,0	233,0	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
21	Hab	MI	3.106,0	250,0	440,0	cave+2	6,5	370,0	250,0	1	3
22	Hab	MI	1.364,4	150,0	233,0	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
23	Hab	MI	1.383,0	150,0	233,0	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
24	Hab	MI	1.424,0	150,0	233,0	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
25	Hab	MI	1.432,0	150,0	233,0	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
26	Hab	MI	1.437,4	150,0	233,0	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
27	Hab	MI	1.324,0	150,0	233,0	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
TOT.	(--)	(--)	44.482,1	4.350,0	6.940,1	(--)	(--)	6.870,0	4.350,0	27	57

ANEXO I - QUADROS PARCIAIS DE QUANTIFICAÇAO DE ÁREAS

SECTOR 4

LT.	USO	TIPOL.	ÁREA DE LOTE (m^2)	ÁREA MÁXIMA IMPLANT. (m^2)	ÁREA MÁXIMA IMPERMEABILIZ (m^2)	NR. MÁX. PISOS unid.	CÉRCEA MÁX. (m)	ÁREA MÁX. CONST. (m^2)	ÁREA MÁX. CAVE (m^2)	NR. FOGOS unid.	LPA DENTRO LOTE lug.
1	Hab	MG	969,7	150,0	223,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
2	Hab	MG	1.127,8	150,0	223,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
3	Hab	MG	1.033,0	150,0	223,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
4	Hab	MG	1.047,8	150,0	223,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
5	Hab	MG	1.058,0	150,0	248,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
6	Hab	MG	1.300,3	150,0	248,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
7	Hab	MG	1.279,8	150,0	223,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
8	Hab	MG	1.187,3	150,0	223,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
9	Hab	MG	1.188,2	150,0	223,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
10	Hab	MG	1.148,7	150,0	223,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
11	Hab	MG	1.027,0	150,0	223,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
12	Hab	MG	1.060,3	150,0	223,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
13	Hab	MG	1.036,4	150,0	223,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
14	Hab	MG	1.010,6	150,0	223,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
15	Hab	MG	1.004,0	150,0	223,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
16	Hab	MG	995,1	150,0	223,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
17	Hab	MG	946,3	150,0	223,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
18	Hab	MG	960,8	150,0	223,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
19	Hab	MG	1.169,0	150,0	223,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
20	Hab	MG	2.170,2	150,0	223,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
21	Hab	MG	1.552,1	150,0	223,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
22	Hab	MG	1.262,0	150,0	223,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
23	Hab	MG	1.121,4	150,0	223,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
24	Hab	MG	931,8	150,0	223,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
TOT.	(--)	(--)	27.587,6	3.600,0	5.414,0	(--)	(--)	5.760,0	3.600,0	24	48

ANEXO I - QUADROS PARCIAIS DE QUANTIFICAÇAO DE ÁREAS

SECTOR 5

LT.	USO	TIPOL.	ÁREA DE LOTE (m^2)	ÁREA MÁXIMA IMPLANT. (m^2)	ÁREA MÁXIMA IMPERMEABILIZ (m^2)	NR. MÁX. PISOS unid.	CÉRCEA MÁX. (m)	ÁREA MÁX. CONST. (m^2)	ÁREA MÁX. CAVE (m^2)	NR. FOGOS unid.	LPA DENTRO LOTE lug.
1	Hab	MG	1.347,7	150,0	223,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
2	Hab	MG	1.071,6	150,0	223,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
3	Hab	MG	1.095,3	150,0	223,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
4	Hab	MG	1.007,5	150,0	223,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
5	Hab	MG	1.099,5	150,0	223,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
6	Hab	MG	1.107,8	150,0	223,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
7	Hab	MG	1.116,8	150,0	223,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
8	Hab	MG	1.120,4	150,0	223,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
9	Hab	MG	1.128,0	150,0	223,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
10	Hab	MG	1.104,9	150,0	223,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
11	Hab	MG	874,4	150,0	223,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
12	Hab	MG	1.006,0	150,0	223,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
13	Hab	MG	1.035,5	150,0	223,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
14	Hab	MG	1.050,7	150,0	223,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
15	Hab	MG	1.534,1	150,0	223,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
16	Hab	MG	1.042,3	150,0	223,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
17	Hab	MG	991,7	150,0	223,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
18	Hab	MG	1.007,3	150,0	223,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
19	Hab	MG	1.053,8	150,0	223,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
20	Hab	MG	1.107,6	150,0	223,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
21	Hab	MG	1.115,7	150,0	223,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
22	Hab	MG	1.074,8	150,0	223,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
23	Hab	MG	1.048,9	150,0	223,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
24	Hab	MG	1.056,8	150,0	223,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
25	Hab	MG	1.072,5	150,0	223,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
26	Hab	MG	1.037,3	150,0	223,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
27	Hab	MG	1.035,2	150,0	223,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
28	Hab	MG	1.155,4	150,0	223,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
29	Hab	MG	1.397,8	150,0	223,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
30	Hab	MG	2.043,5	150,0	223,5	cave+2	6,5	240,0	150,0	1	2
TOT.	(--)	(--)	33.940,8	4.500,0	6.705,0	(--)	(--)	7.200,0	4.500,0	30	60

SECTOR 6

LT.	USO	TIPOL.	ÁREA DE LOTE (m^2)	ÁREA MÁXIMA IMPLANT. (m^2)	ÁREA MÁXIMA IMPERMEABILIZ (m^2)	NR. MÁX. PISOS unid.	CÉRCEA MÁX. (m)	ÁREA MÁX. CONST. (m^2)	ÁREA MÁX. CAVE (m^2)	NR. FOGOS unid.	LPA DENTRO LOTE lug.
1	Hab	Cond	29.508,0	7.830,0	8.041,13	cave+2	6,5	13.050,0	7.830,0	116	174
TOT.	(--)	(--)	29.508,0	7.830,0	8.041,13	(--)	(--)	13.050,0	7.830,0	116	174

ANEXO I - QUADROS PARCIAIS DE QUANTIFICAÇÃO DE ÁREAS

SECTOR 7

LT.	USO	TIPOL.	ÁREA DE LOTE (m^2)	ÁREA MÁXIMA IMPLANT. (m^2)	ÁREA MÁXIMA IMPERMEABILIZ (m^2)	NR. MÁX. PISOS unid.	CÉRCEA MÁX. (m)	ÁREA MÁX. CONST. (m^2)	ÁREA MÁX. CAVE (m^2)	NR. FOGOS unid.	LPA DENTRO LOTE lug.
1	S/C	Serv/Com	4.556,2	1.050,0	1.050,0	cave+2	6,5	1.050,0	1.050,0	(--)	53
2	Hab	Cond	10.055,5	3.200,0	3.484,0	cave+2	6,5	4.600,0	3.200,0	36	72
3	Hab	Cond	1.846,0	480,0	580,0	cave+2	6,5	660,0	480,0	4	8
4	Hab	Cond	1.678,5	480,0	580,0	cave+2	6,5	660,0	480,0	4	8
5	Hab	Cond	1.675,5	480,0	580,0	cave+2	6,5	660,0	480,0	4	8
6	Hab	Cond	1.672,5	480,0	580,0	cave+2	6,5	660,0	480,0	4	8
7	Hab	Cond	1.924,0	480,0	580,0	cave+2	6,5	660,0	480,0	4	8
8	Hab	Cond	5.052,2	1.500,0	1.800,0	cave+2	6,5	2.000,0	1.500,0	12	24
09/10	S/C	Clube	15.277,2	1.600,0	2.397,0	cave +2	6,5	1.450,0	1.600,0	(...)	73
11	Hab	Cond	24.122,0	4.300,0	7.396,0	cave+2	6,5	5.950,0	4.300,0	22	44
TOT.	(--)	(--)	67.859,6	14.050,0	19.027,0	(--)	(--)	18.350,0	14.050,0	90	306,0

ANEXO I - QUADROS PARCIAIS DE QUANTIFICAÇÃO DE ÁREAS

SECTOR 8

LT.	USO	TIPOL.	ÁREA DE LOTE (m^2)	ÁREA MÁXIMA IMPLANT. (m^2)	ÁREA MÁXIMA IMPERMEABILIZ (m^2)	NR. MÁX. PISOS unid.	CÉRCEA MÁX. (m)	ÁREA MÁX. CONST. (m^2)	ÁREA MÁX. CAVE (m^2)	NR. FOGOS unid.	LPA DENTRO LOTE lug.
1	Hab	Cond	61.307,6	18.107,0	19.546,37	cave+2	6,5	30.680,0	18.107,0	210	420
TOT.	(--)	(--)	61.307,6	18.107,0	19.546,37	(--)	(--)	30.680,0	18.107,0	210	420

ANEXO I - QUADROS PARCIAIS DE QUANTIFICAÇÃO DE ÁREAS

RESUMO DAS PARCELAS DE CEDÊNCIA

	CEQ	CEQ Pub	CEV	Total
A	9.575,2			9.575,2
B	4.518,6			4.518,6
C		667,0		667,0
C1		1.288,7		1.288,7
D			9.225,0	9.225,0
D1			11.437,4	11.437,4
E	7.681,0			7.681,0
F	8.655,7			8.655,7
G			3.006,0	3.006,0
H			2.749,2	2.749,2
SubTotal	30.430,5	1.955,7	26.417,6	58.803,8
Arruamentos				61.536,0
		Total		120.339,8

RESUMO DAS ÁREAS DE VERDES PRIVADOS DE USO COMUM

Espaços Verdes	187.844,3
Total	187.844,3

LEGENDA

MI	Moradias Isoladas
MG	Moradias Geminadas
Cond.	Condomínio
S/C	Serviços/Comércio
CEQ	Cedência para Equipamentos
CEV	Cedência para Espaços Verdes

Anexo II -

ANEXO II
QUADROS TOTAIS DE QUANTIFICAÇÃO DE ÁREAS

LOTES PARA CONSTRUÇÃO

Quant. LT.	USO	TIPOL.	ÁREA DE LOTE (m^2)	ÁREA MÁXIMA IMPLANT. (m^2)	ÁREA MÁXIMA MPERMEABILIZ (m^2)	NR. MÁX. PISOS unid.	CÉRCEA MÁX. (m)	ÁREA MÁX. CONST. (m^2)	ÁREA MÁX. CAVE (m^2)	NR. FOGOS ou UA	EST. DENTRO LOTE lug.
TOTAL DE MORADIAS UNIFAMILIARES ISOLADAS											
48	Hab	MI	76.594,7	7500	11.833,10	cave+2	6,5	11910	7500	48	99
TOTAL DE MORADIAS UNIFAMILIARES GEMINADAS											
54	Hab	MG	61.528,4	8100	12.119,00	cave+2	6,5	12960	8100	54	108
TOTAL EM CONDOMINIO											
11	Hab	Cond	211.987,4	53599	63.926,40	cave+2	6,5	87760	47608	598	1138
TOTAL DE COMÉRCIO, SERVIÇOS											
2	S/C	S/C	19.833,4	2650	3.447,00	cave+2	6,5	2500	2650	0	126

Totais Globais

NºLotes	USO	TIPOL.	ÁREA DOS LOTES (m²)	ÁREA MÁXIMA IMPLANT. (m^2)	ÁREA MÁXIMA MPERMEABILIZ (m^2)	NR. MÁX. PISOS unid.	CÉRCEA MÁX. (m)	ÁREA MÁX. CONST. (m^2)	ÁREA MÁX. CAVE (m^2)	NR. FOGOS unid.	LPA DENTRO LOTE lug.
115	Habitação, Serviços e Comércio	(--)	369.943,90	71.849,00	91.325,50	cave + 2	6,5	115.130,00	65.858,00	700	1.471

ANEXO II - QUADROS TOTAIS DE QUANTIFICAÇÃO DE ÁREAS

NºLotes	USO	TIPOL.	ÁREA DOS LOTES (m²)	ÁREA MÁXIMA IMPLANT. (m^2)	ÁREA MÁXIMA MPERMEABILIZ (m^2)	NR. MÁX. PISOS unid.	CÉRCEA MÁX. (m)	ÁREA MÁX. CONST. (m^2)	ÁREA MÁX. CAVE (m^2)	NR. FOGOS unid.	LPA DENTRO LOTE lug.
TOTAL SECTOR 1											
TOT.	(--)	(--)	73.145,6	16.262,0	20.758,9	(--)	(--)	28.180,0	10.271,0	182	364
TOTAL SECTOR 2											
TOT.	(--)	(--)	32.112,6	3.150,0	4.893,0	(--)	(--)	5.040,0	3.150,0	21	42
TOTAL SECTOR 3											
TOT.	(--)	(--)	44.482,1	4.350,0	6.940,1	(--)	(--)	6.870,0	4.350,0	27	57
TOTAL SECTOR 4											
TOT.	(--)	(--)	27.587,6	3.600,0	5.414,0	(--)	(--)	5.760,0	3.600,0	24	48
TOTAL SECTOR 5											
TOT.	(--)	(--)	33.940,8	4.500,0	6.705,0	(--)	(--)	7.200,0	4.500,0	30	60
TOTAL SECTOR 6											
TOT.	(--)	(--)	29.508,0	7.830,0	8.041,1	(--)	(--)	13.050,0	7.830,0	116	174
TOTAL SECTOR 7											
TOT.	(--)	(--)	67.859,6	14.050,0	19.027,0	(--)	(--)	18.350,0	14.050,0	90	306
TOTAL SECTOR 8											
TOT.	(--)	(--)	61.307,6	18.107,0	19.546,4	(--)	(--)	30.680,0	18.107,0	210	420
TOTAL GERAL											
115	Habitação, Serviços e Comércio	(--)	369.943,90	71.849,00	91.325,50	cave + 2	6,5	115.130,00	65.858,00	700	1.471

ANEXO II - QUADROS TOTAIS DE QUANTIFICAÇÃO DE ÁREAS

QUADRO SÍNTESE

	ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO (m2)	ÁREA MÁXIMA IMPLANT. (m^2)	ÁREA MÁXIMA MPERMEABILIZ (m^2)	ÁREA DOS LOTES (m²)	NR. FOGOS unid.	LPA
LOTES RESIDENCIAIS:						
MORADIAS ISOLADAS	11910,00	7500,00	11833,10	76594,70	48	99
MORADIAS GEMINADAS	12960,00	8100,00	12119,00	61528,40	54	108
CONDOMINIO	87760,00	53599,00	63926,40	211987,40	598	1138
TOTAL	112630,00	69199,00	87878,50	350110,50	700,00	1345
LOTES PARA SERVIÇOS, COMÉRCIO:						
SECTOR 7, LOTE 1	1050,00	1050,00	1050,00	4556,20	(--)	53
SECTOR 7, LOTE 9/10	1450,00	1600,00	2397,00	15277,20	(--)	73
TOTAL	2500,00	2650,00	3447,00	19833,40	(--)	126
TOTAL GERAL	**115130,00**	**71849,00**	**91325,50**	**369943,90**	(--)	**1471**

ANEXO II - QUADROS TOTAIS DE QUANTIFICAÇÃO DE ÁREAS

ÁREAS GERAIS DO LOTEAMENTO

ÁREAS TOTAL DE INTERVENÇÃO	**678 128,0**	**m²**
ÁREAS COMUNS DE NATUREZA PRIVADA	**187 844,3**	**m²**
ÁREA TOTAL DE ZONAS VERDES	187 844,3	m²
ÁREA TOTAL DOS LOTES PARA CONSTRUÇÃO (m2)	**369 943,9**	**m²**
AREA TOTAL DE LOTES RESIDENCIAL (m2)	350 110,5	m²
ÁREA TOTAL DE LOTES PARA SERVIÇOS, COMÉRCIO (m2)	19 833,4	m²
ÁREA TOTAL DAS PARCELAS A CEDER (m2)	**58 803,8**	**m²**
ESPAÇOS VERDES DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA	26 417,6	m²
ESPAÇOS DE EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA	30 430,5	m²
ESPAÇOS DE EQUIPAMENTO PÚBLICO	1 955,7	m²
ÁREA TOTAL ARRUAMENTOS, ESTACIONAMENTOS E PASSEIOS (m2)	**61 536,0**	**m²**
ESPAÇOS VERDES EM ARRUAMENTOS (m2)	13 326,0	m²
ESTACIONAMENTO PÚBLICO AO LONGO DAS VIAS (m2)	3 636,4	m²
PASSEIOS (m2)	15 468,1	m²
VIAS AUTOMÓVEIS (m2)	29 105,5	m²
Nº TOTAL DE ESTACIONAMENTO (LUG)	**1 781**	**LPA**
NÚMERO TOTAL DE LUGARES DE ESTAC. PÚBLICO (unid.)	310	LPA
NÚMERO TOTAL DE LUGARES DE ESTAC. PRIVADO DENTRO LOTES (unid.)	1 471	LPA

ÁREAS GERAIS APLICÁVEIS AOS LOTES

ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO TOTAL (m2)	**115 130,0**	**m²**
ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO - MORADIAS ISOLADAS	11 910,0	m²
ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO - MORADIAS GEMINADAS	12 960,0	m²
ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO - CONDOMÍNIOS	87 760,0	m²
ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO - SERV., COM.	2 500,0	m²
ÁREA MÁXIMA DE IMPLANTAÇÃO TOTAL (m2)	**71 849,0**	**m²**
ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - MORADIAS ISOLADAS	7 500,0	m²
ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - MORADIAS GEMINADAS	8 100,0	m²
ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - CONDOMÍNIOS	53 599,0	m²
ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - COMÉRCIO/SERVIÇOS	2 650,0	m²
ÁREA MÁXIMA DE IMPERMEABILIZAÇÃO TOTAL (m2)	**139 535,5**	**m²**
IMPERM. EM ÁREA DE ARRUAMENTOS (m2) - (excepto áreas verdes)	48 210,0	m²
IMPERM. EM LOTES PARA CONSTRUÇÃO (m2)	91 325,5	m²

Assinado por: **RUI MANUEL DA CONCEIÇÃO MATEUS**
Num. de Identificação: 06580720
Data: 2025.04.24 17:27:22+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO